CURRICULUM VITAE

MARIA MADALENA DA SILVA

Natural de Abaeté-MG, nascida em 23 de maio de 1950.

Filha de Cornélio José da Silva e Raimunda Pereira da Costa Mudou-se para Belo Horizonte ainda criança, onde morou até os seus 13 anos, quando veio com os irmãos e seu pai para Unaí e nesta época foi trabalhar na casa de Dr. José Adjuto Filho, saudoso ex-prefeito de Unaí.

Mais tarde, trabalhou como secretária do dentista Dr. Ronaldo Rodrigues Marques, também ex-prefeito de Unaí, até se casar com Eli Ribeiro de Oliveira em 1972, desta união vieram os dois filhos Luciano Silva Ribeiro e Vanessa Silva Ribeiro

No ano de 1987, começou a dar aulas de direção de transito de forma particular e autodidata, umas das muitas atividades que passou a exercer para ajudar a manter a casa e os filhos após sua separação no ano de 1986.

Já no ano de 1995, se credenciou oficialmente junto ao Dentran-MG sendo aprovada em curso como instrutora de Transito, profissão que abraçou com paixão e responsabilidade.

Nestes 30 anos de muito trabalho e dedicação, contribuiu para a formação de centenas de motoristas, conscientes e seguros.

Trabalhou em Diversas Autos Escolas, chegou a abrir a Auto Escola Madalena nesta cidade, se especializou tanto, que até os dias atuais é requisitada para preparar candidatos na véspera do exame, alguns da terceira geração que ensinou a dirigir, e também ajuda pessoas com trauma de dirigir a dirigirem novamente.

Cristã e caridosa, sempre ajudou em obras beneficentes em prol de crianças carentes, levando carinho e conforto a muitas delas.

Unaí, 15 de fevereiro de 2017.

Maria Madalena da Silva

O conteúdo das fls. de n.º 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 não pode ser divulgadas por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

DETRAN/MG

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

DETRAN - MG

Seleção Para o Curso de: Instrutor de Auto Escola

N.o de Inscrição: 481

Nome do Candidato: Maria Madalena da Silva

Assinatura do Candidato: Maria Madalena da Silva

Data: 07, 04, 97

Assinatuta do Funcionário: Marcos

Observação: Válido somente com a apresentação da Carteira de Identidade

03/93 - 3.000 Fichas - Mod. Gráfica DETRAN 040213-6

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
CPF: 187.309.656-91

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 14 de Março de 2017 às 16:24

UNAÍ, 14 de Março de 2017 às 16:24

Código de Autenticação: 1703-1416-2428-0541-0161

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
CPF: 187.309.656-91
RG: 3472384
Nome pai: CORNÉLIO JOSE DA SILVA
Nome mãe: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Março de 2017 às 16:43

UNAÍ, 13 de Março de 2017 às 17:56

Código de Autenticação: 1703-1317-5646-0175-2169

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
CPF: 187.309.656-91
RG: 3472384
Nome pai: CORNÉLIO JOSE DA SILVA
Nome mãe: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Março de 2017 às 16:47

UNAÍ, 09 de Março de 2017 às 16:47

Código de Autenticação: 1703-0916-4732-0701-8357

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
CNPJ 18.125.161/0001-77
DEPTO. DE RECEITAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de MARIA MADALENA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CNPF nº 187.309.656-91, residente à Rua DAS MARGARIDAS, 201, Bairro: JARDIM UNAI-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	00.008.00022.00091.00000	Rua DAS MARGARIDAS, 201 BAIRRO: JARDIM CEP:Unaí MG-38.610-000

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 07-06-2017

Unaí, 09-03-2017

JOAO DAMACENO JUNIOR
MATRÍCULA 017850
DEPTO DE RECEITAS

Responsável Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/03/2017 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/06/2017

NOME: MARIA MADALENA DA SILVA		
CNPJ/CPF: 187.309.656-91		
LOGRADOURO: DAS MARGARIDAS		NÚMERO: 201
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38610000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: UNAI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000197921732

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
CPF: 187.309.656-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:03:15 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2017.
Código de controle da certidão: **D1ED.C1AF.658B.33CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTO
ESCOLA
ALENA

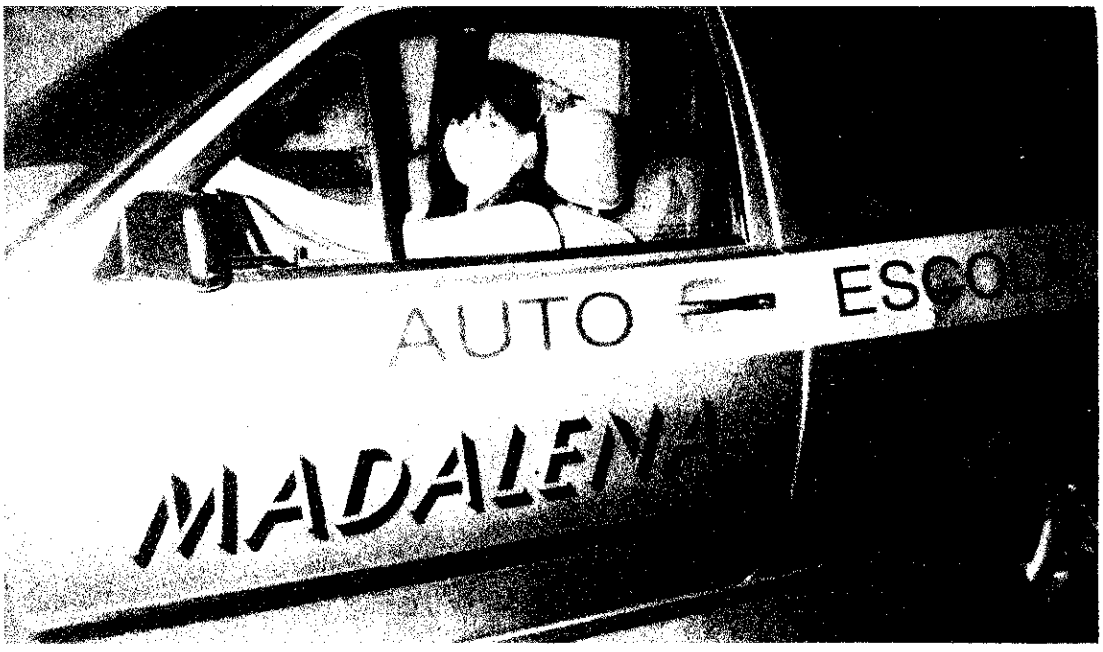
AUTO
ESCOLA
MADALENA

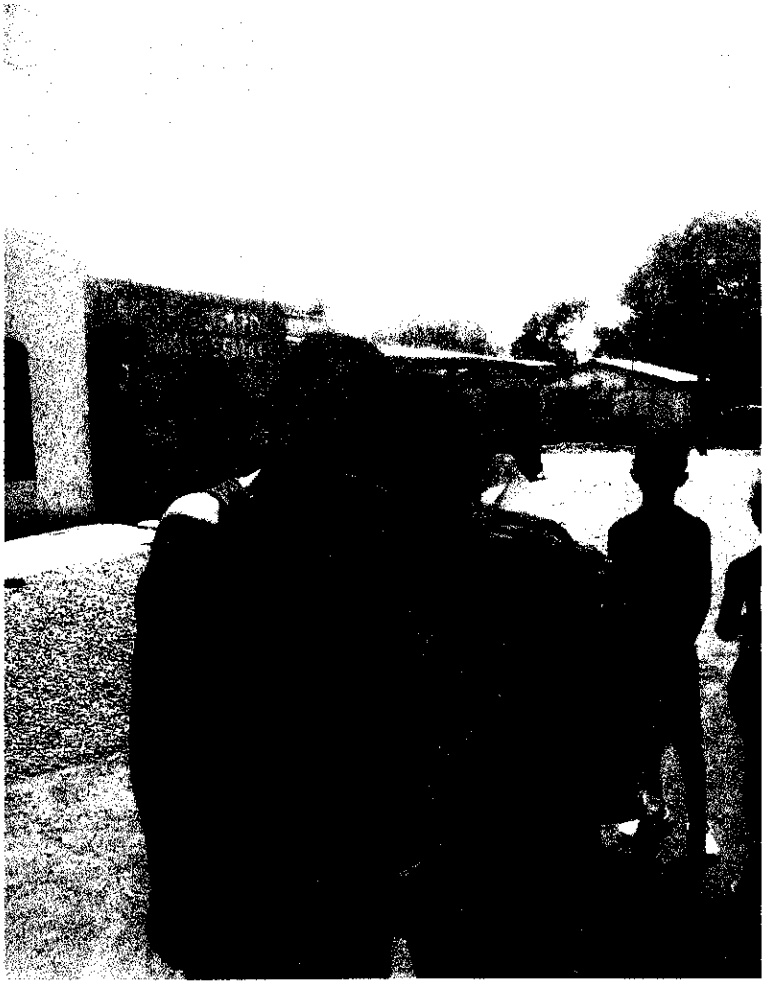

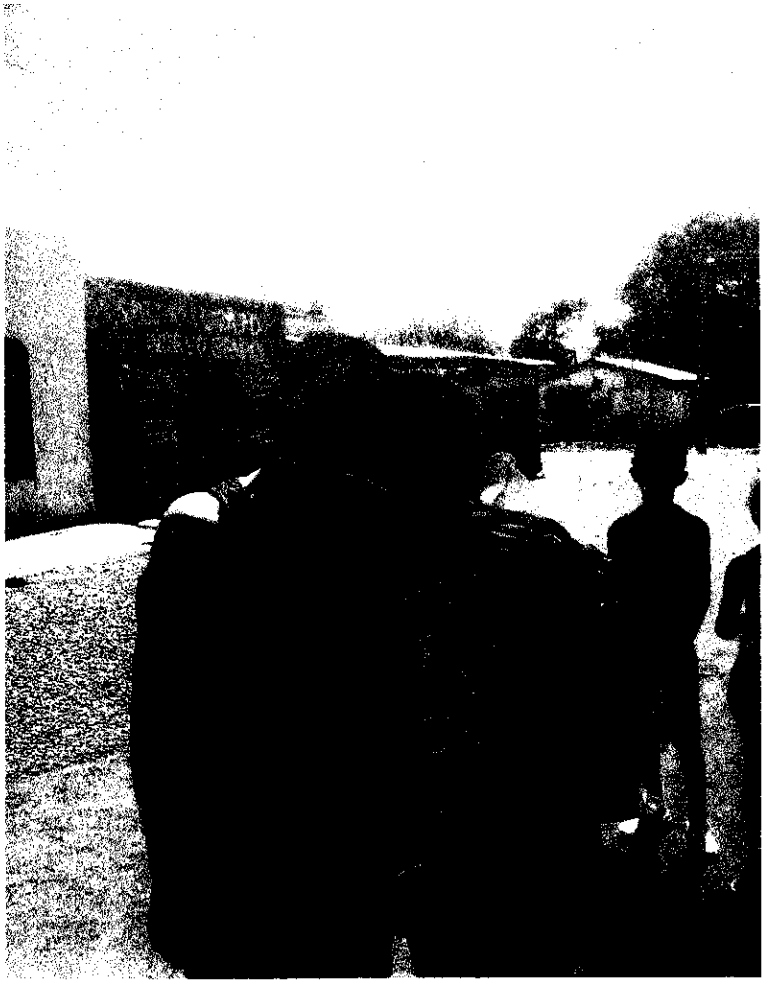

SSVP
CONSELHO CENTRAL DE UNAÍ - MG

Conselho Central de Unaí da SSVP
Fundado em 20/03/1976 CNPJ n.° 18.649.574/0001-50
E-mail – conselhocentralunaissvp@hotmail.com

DECLARAÇÃO

O Conselho Central de Unaí da SSVP, Entidade de Caráter Filantrópico, sediada nesta cidade de Unaí - MG à Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, nº180, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 18.649.574/0001-50, neste ato representado pela sua Presidente a Consócia Ivete Maria de Oliveira Alves, Advogada, brasileira, casada, residente e domiciliada em Unaí, MG na Rua Nossa Senhora do Carmo, 224 Bairro Centro, portadora do RG: 7.945.259/SSPMG CPF: 578.735.776.00, declaro para os fins que se fizerem necessários, que a **Sra. Maria Madalena Silva** foi consócia da **Conferência Santa Rita de Cássia** vinculada ao **Conselho Particular Nossa Senhora da Abadia**. Foi consócia atuante e como nossa colaboradora e benfeitora uma mulher trabalhadora de boa índole disposta as obras de caridade ao próximo .

Por ser verdade, firmo a presente declaração em duas (02) vias de igual teor e forma.

Unaí / MG, em 23 de março de 2017.

Ivete Alves

Ivete Maria de Oliveira Alves
Presidente do Conselho Central de Unaí da SSVP